PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01146/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense ao Dr. Onofre Lopes.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Pela presente Lei, fica concedido o titulo de cidadão Natalense ao Dr. ONOFRE LOPES, pelos seus bons Serviços prestados a comunidade estudiosa de nossa terra, a frente da Reitoria da Universidade do Rio Grande Do Norte.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 21 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
DE 25/08/1961.